



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**REQUERIMENTO Nº 119 / 2020**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.129/2020 que “Autoriza crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4329/64.”

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo viabilizar as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito suplementar serão cobertas por recursos já disponibilizados em Orçamento, mediante anulações de dotações orçamentárias, e servirão para implementação e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Importante salientar que o projeto de lei tem a finalidade de reforçar dotações orçamentárias da folha de pagamento, da Saúde, na LOA/2020.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

Bruno Dias  
VEREADOR

<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>11 x 0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>21/12/2020</u>	

*Rodrigo Modesto*  
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 18/12/2020 12:41:30 - X2M1-B0M9-K0C1-J9E1